



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 022/2023

DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNIPIO DE DARCIÓPOLIS-TO, NO PERÍODO DE 24 DE JULHO A 28 JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 008/1995, de 15 de abril de 1995 usos de suas atribuições legais.

Considerando, a temporada de praia do ano de 2023, que compreende os meses de julho e, como de costume o estabelecimento de recesso, para melhor aproveitamento dos munícipes, servidores postos estes poderão dar um maior apoio operacional nos locais, onde serão visitados por vários turistas, não somente do Estado do Tocantins, mais também, de vários Estados da federação e estrangeiros;

Considerando, que a continuidade da prestação de serviço público não vai ter prejuízos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso das repartições públicas, no período de 24 de julho a 28 de julho de 2023, tendo em vista a temporada de praia;

Art. 2º - No período em questão funcionarão os serviços públicos em regime de plantão onde os serviços considerados de natureza essencial não serão afetados;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dia do mês de julho (07) do ano de 2023.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal